

Cont./Parecer nº 0288/2021

INTERESSADA: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes		
EMENTA: Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Bezerra de Menezes, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 2631, Bairro: São Gerardo, CEP: 60325-004, Fortaleza, no Estado do Ceará, até 31.12.2024.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 07082980/2020	PARECER Nº 0288/2021	APROVADO EM: 25/08/2021

I – RELATÓRIO

Camilo Reis de Azevedo, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico, mediante processo nº 07082980, datado de 09.09.2020, solicita, deste Conselho, a autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial.

O Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Bezerra de Menezes - é uma instituição de direito privado, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 20.469.275/0001-86, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 2631, São Gerardo, Fortaleza.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1- Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2- Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4- Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5- Plano de Curso – (online);
- 6- Regimento Escolar – (online);
- 7- Projeto Pedagógico – (online).

Cont./Parecer nº 0288/2021

Após análise do processo que trata da autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, que será ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Bezerra de Menezes, verificamos que a instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e com a Resolução CEE nº 466/2018, segundo a assessora Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia.

Nilton César Roques de Azevedo, licenciado em Matemática, com especialização em Gestão Escolar Integradora, é o responsável pela Direção Pedagógica. Paulo Ricardo da Silva Justino, bacharel em Enfermagem, é o responsável pela Coordenação do curso e pelo Estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Roberta Felício de Oliveira, registro nº TSE 0161, conforme documentação anexada ao processo online.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Bezerra de Menezes.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96). Está organizado em 125 artigos distribuídos em sete títulos: Das Disposições Preliminares; Da Caracterização do Estabelecimento; Da Estrutura de Gestão; Da Implementação da Legislação Educacional; Da Organização do Ensino; Da Organização da Vida Escolar; Das Normas de Convivência; e Das Disposições Gerais e Transitórias.

Cont./Parecer n° 0288/2021

O curso se enquadra no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. Sua organização curricular prevê o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica em módulo único com carga horária de 380 horas, das quais 300 horas destinadas às aulas teóricas e práticas e 80 horas ao estágio.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica:

MÓDULO ÚNICO		
ESPECIALIZAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA		
DISCIPLINAS	Carga Horária	
	Teórico-Práticas	Estágio
Anatomia Aplicada	40	--
Ética Profissional Aplicada	30	--
Microbiologia Aplicada	30	--
Psicologia Aplicada	30	--
Biossegurança	50	--
Instrumentos Cirúrgicos	60	--
Organização da Unidade de Centro Cirúrgico	60	--
Estágio	--	80
Total Carga de Horária Teórico-Práticas	300	
Carga Horária Total do Curso	380	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0288/2021

Conforme mencionado no Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, para cumprimento do estágio, o Centro de Ensino Grau Técnico celebrou convênio com as unidades de saúde: Secretaria Municipal de Saúde; Hospital Central de Fortaleza; e Ecogêneses Serviços Médicos de Imagem LTDA.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio é obrigatório, com as atividades orientadas, acompanhadas e avaliadas pelo professor Paulo Ricardo da Silva Justino, bacharel em Enfermagem.

O corpo docente é formado por cinco professores graduados. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza.

O processo foi submetido à avaliação técnica da Profa. Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, da Universidade Estadual do Ceará, mestra em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 047/2021. A visita foi realizada no dia 06 de agosto de 2021.

O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica foi considerado excelente pela avaliadora, nos aspectos: laboratórios, secretaria escolar e condições gerais do prédio. Quanto aos tópicos plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio e biblioteca, o conceito foi bom.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos estão coerentes com o perfil do técnico especialista em Instrumentação Cirúrgica que se pretende formar.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois, de acordo com a avaliadora, as informações são coerentes, adequadas, cumprem com todos os requisitos do modelo estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e atendem à organização geral para a formação do especialista em Instrumentação Cirúrgica.

A matriz curricular em módulo único atende aos níveis de conhecimento exigidos para a especialização em Instrumentação Cirúrgica, apresentando competências e habilidades que serão desenvolvidas nas disciplinas, objetivando atender ao perfil e ao desempenho do profissional para o mercado de trabalho.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer n° 0288/2021

O estágio será supervisionado por um professor instrutor e realizado em unidades de saúde destinadas a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos, objetivando o cumprimento das horas exigidas para a formação.

O laboratório de informática é amplo, climatizado e conta com 30 computadores adequados, datashow, caixa de som, quadro branco, mobiliários e acesso à Internet para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

O laboratório de especialidades técnicas é climatizado, equipado com instrumentos, dispositivos, máquinas novas e modernas. A estrutura possui um vidro para a visibilidade externa e avaliações dos professores quanto às práticas. No laboratório para as práticas de enfermagem, os equipamentos e os instrumentos cirúrgicos apresentados correspondem à prática da instrumentação.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um espaço amplo. É climatizada, limpa e atende satisfatoriamente aos quesitos de iluminação e conforto. Há espaço reservado para estudo individual e em grupo. O sistema de empréstimo é realizado online. Possui sete computadores conectados à internet para consulta ao acervo.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Grau Técnico apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0288/2021

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, e o relatório da mestra/avaliadora, Profa. Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira; considerando que a instituição proponente atendeu todos os requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a autorização para ofertar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, modalidade presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 2631, Bairro: São Gerardo, CEP: 60325-004, no Estado do Ceará, até 31.12.2024, desde que a instituição esteja devidamente credenciada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE